

*Regimento a ser aprovado na Plenária inicial do Encontro Preparatório (Etapa Regional) ao III Encontro Nacional de Educação – ENE (09 de março de 2019)*

**ENCONTRO PREPARATÓRIO (ETAPA REGIONAL) – III ENCONTRO  
NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**LOCAL: UEPG – CAMPUS DE UVARANAS – PRÉDIO DO PDE**

**DATA: 09/03/2019**

**HORÁRIO: 13h30 – 18h**

## **REGIMENTO**

### **Dos Objetivos do Encontro**

Art. I. – O objetivo central do Encontro Preparatório Preliminar ao Encontro Nacional de Educação é discutir e fazer proposições, em âmbito regional, de questões referentes à necessidade de um projeto classista e democrático de educação, de modo a contribuir para o objetivo principal do III Encontro Nacional de Educação, que é: *“aprofundar o diagnóstico do projeto do capital para a educação tendo como perspectiva a construção de um Plano Nacional de Educação da classe trabalhadora, tomando como base a análise crítica e atualização do PNE da Sociedade Brasileira”* (ENE, 2019, documento orientador).

### **Da Organização e Funcionamento**

Art. II - O Encontro Preparatório ao Encontro Nacional de Educação ocorrerá nas dependências do PDE, na Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. A coordenação geral e a organização do Encontro Preparatório estarão a cargo dos representantes das seguintes entidades: SINDUEPG, ADUNICENTRO, SINDUTFPR, com a participação de representantes das instituições públicas de educação básica e superior da região de Ponta Grossa, Irati e Guarapuava, bem como de representantes dos movimentos sociais.

Art. III - O Encontro ocorrerá no dia 09 de março de 2019, das 13h30 às 18h e terá a seguinte dinâmica:

- I- Das 13h30 até às 14h30: abertura com a leitura do Regimento, proposição de destaques ou alterações no Regimento;
- II- Breve análise da conjuntura;
- III- Indicação de grupos de trabalho/eixos para debater sobre os níveis e as modalidades de ensino na perspectiva de posicionar sobre o projeto classista e democrático de educação que defendemos para o Brasil e identificar as estratégias

(iniciativas) de luta e enfrentamentos construídos localmente em defesa da educação pública, gratuita e para todos e todas.

- IV- Indicação das salas para os grupos de trabalhos que ocorrerão das 14h30 às 16h30;
- V- Plenária: apresentação e sistematização das proposições discutidas nos grupos a partir das 16h30;

Art. IV - Os eixos definidos previamente para criação dos grupos de trabalho são:

- I- Universalização da Educação, Acesso e Permanência/ Trabalho na Educação e Condições de Estudo
- II- Gestão/Organização do Trabalho Escolar/ Financiamento da Educação
- III- Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Questões Étnico-Raciais
- IV- Organização da Classe Trabalhadora/ Formação de trabalhadores da educação

Parágrafo único: em cada grupo de trabalho terão dois coordenadores, cuja função é organizar as discussões, controlando o tempo para que todos possam se manifestar sem ultrapassar o tempo total para essa etapa; um ou mais sistematizador, cuja função é registrar as discussões/e ou decisões, definidas pelo grupo de trabalho; e um relator, cuja função é apresentar na plenária as decisões do grupo. O sistematizador poderá assumir também a função de relator, caso definido pelo grupo.

Art. V - Em cada GT, a partir do que já foi discutido e publicado até aqui, pelo ANDES, deverão ser colocados em discussão: as diretrizes; o que avançou; o que não avançou etc. Nesse sentido, orienta-se que os trabalhos considerem:

- I- leitura de documento orientador, observando os avanços e retrocessos desde o último ENE em 2016;
- II- deve se observar os seguintes aspectos para a sistematização: **eixos, realidade local, enfrentamentos realizados e proposta para projeto classista e democrático de educação;**

Art. VI- Todos os participantes receberão certificado de 5 horas.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. VII- Todas as decisões, polêmicas e moções resultantes de cada GT deverão ser discutidas e homologadas pela Plenária.

Art. VIII - No momento da abertura do evento, a plenária deverá eleger quatro redatores, cuja função será redigir as discussões que ocorrerão na plenária final.

Este regimento entra em vigor após a sua discussão, alteração e aprovação pela plenária inicial do encontro.

Ponta Grossa, 09 de março de 2019.